



Excelentíssimo Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Franca/SP.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para regularizar erro formal de digitação, apresenta;

EMENDA SUPRESSIVA Nº ____/2021.

Artigo 1º. Fica suprimido o inciso VI do artigo 1º do Projeto de Lei nº143/2021.

Câmara Municipal de Franca, 27 de outubro de 2021.

LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Ver. Carlinhos Petrópolis

Ver. Luiz Amaral.

Ver. Daniel Bassi.

Ver. Lindsay Cardoso.

Ver. Pastor Palamoni.